

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: BARREIRAS COMERCIAIS

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Parlamento Europeu aprova o adiamento por um ano do regulamento antidesmatamento da União Europeia (EUDR) e propõe ajustes

O Parlamento Europeu aprovou, em 14 de novembro de 2024, o adiamento por um ano da data de início de aplicação do regulamento europeu que condiciona a importação de determinadas commodities agrícolas e seus derivados a *due diligence* de desmatamento, com 371 votos a favor, 240 contra e 30 abstenções. O adiamento na legislação visa garantir que os grandes operadores e comerciantes comecem a cumprir as suas obrigações a partir de 30 de dezembro de 2025, enquanto as micro e pequenas empresas terão até 30 de junho de 2026.

O Parlamento aprovou ainda outras alterações propostas por grupos políticos, incluindo a criação de uma nova categoria de países com “risco zero” de desmatamento, para além das categorias existentes de risco “baixo”, “padrão” e “elevado”. Os países classificados como “risco zero” - definidos como aqueles com áreas florestais estáveis ou em expansão - estarão sujeitos a requisitos significativamente menos rigorosos, dado o risco negligenciável ou inexistente de desmatamento. A Comissão terá até 30 de junho de 2025 para finalizar o sistema de classificação dos países. O texto com todas as alterações propostas pelo Parlamento está disponível [aqui](#).

Próximos passos: O Parlamento Europeu decidiu reenviar as alterações para as negociações interinstitucionais. Para que estas alterações entrem em vigor, o texto terá que ser aprovado pelo Conselho e pelo Parlamento e publicado no Jornal Oficial da UE.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Pietra Mauro | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.